



IMOBILIARIA RIMA – imobrima@hotmail.com
Calçadão Hélio Ricciardi dos Santos – Centro – CEP 97542-572
CNPJ: 23410216/0001-20 – CRECI 52.678 - RS – Fone: (55) 3422-4 700

IMÓVEL(IS) OBJETO DE VENDA

O CONTRATANTE AUTORIZA A VENDA DO IMÓVEL PELO VALOR DE R\$ 1.400.000,00 UM MILHÃO, QUATROCENTOS MIL REAIS. como comissão de 6% para CONTRATADA.

ESTIPULAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula 1ª - Pelo presente contrato e na melhor forma de direito, o(s) CONTRATANTE(s), acima qualificado, A U T O R I Z A (M) a CONTRATADA a negociar, a venda do(s) imóvel(eis) de sua propriedade, identificado(s) acima.

Cláusula 2ª Ficar, ainda, a CONTRATADA acima mencionada com direito à comissão combinada.

Cláusula 3ª O CONTRATANTE desde já, autoriza a CONTRATADA e fica pactuada a remuneração de 6% (seis por cento) sobre o valor da venda, conforme regras preestabelecidas e em consonância com determinação do CRECI.

Cláusula 4ª - As despesas de anúncios e confecção de placas ou faixas para alugar o imóvel correrão por conta exclusivas da CONTRATADA.

Cláusula 5ª - O(s) CONTRATANTE(S) autoriza(m) a CONTRATADA a promover visitas no próprio imóvel como também fixação de placas ou faixas no mesmo, e ainda, sua divulgação na internet.

Cláusula 6ª - O(s) CONTRATANTE(S) estará(o) desobrigado(s) de pagar os honorários ora estipulados, caso a CONTRATADA não promova a intermediação dentro do prazo de vigência deste contrato, resguardando o caso previsto na cláusula 4ª.

Cláusula 7ª - O presente contrato obriga as partes, por si, seus herdeiros ou sucessores à cumprir todos os termos nele especificados.

Cláusula 8ª - Para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato, as partes elegem o foro desta cidade de Alegrete/RS.

Alegrete, 12 de Agosto de 2024.

CONTRATADA

IMOBILIÁRIA RIMA

CRECI: 24.558-J

CNPJ: 23410216/0001-20



CONTRATANTE(S)